



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0455 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 1223 de 05 de dezembro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o memorando 047/2014 – PRE/IFMG de 08 de abril de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a portaria 1223 de 05 de dezembro de 2013, que trata da constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG, conforme abaixo :

### Onde se lê:

#### Comissão Local – Campus Governador Valadares

- Marcelo Silva Filgueiras (titular) – Representante Docente
- Valcimar Silva de Andrade (suplente) – Representante docente
- Neide do Rosário Lemos (titular) - Representante Téc. Administrativo
- Márcia Alves dos Santos (suplente) - Repres. Suplente Téc. Administrativo
- Luci A. Sousa Borges de Faria (suplente) – Repres. Téc. Administrativo
- Gustavo Henrique do Lago Villar (titular) – Representante discente
- Tathiane Ramos Domingos (suplente) – Representante discente
- Valéria Moreira da Silva Faria - Representante da Sociedade Civil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Leia-se:**

**Comissão Local – Campus Governador Valadares**

- Marcelo Silva Filgueiras (Titular) – Representante docente
- Valcimar Silva de Andrade (Suplente) – Representante docente
- Luci A. Sousa Borges de Faria (Titular) – Representante técnico administrativo
- Neide do Rosário Lemos (Suplente) – Representante técnico administrativo
- Mateus Contim Ramos (Titular) – Representante discente
- Romário Soares Araújo (Suplente) – Representante discente
- Mariluce Felix de Souza Ferreira (Titular) – Representante da sociedade civil
- Daniel Xavier Gomes de Jesus – Representante da sociedade civil

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2014.

  
Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais